



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO

"TERRA DAS NASCENTES"

**ETP – Estudo Técnico Preliminar**

**Objeto/demanda:** Aquisição de equipamentos eletrodomésticos para estruturação da cozinha do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

**Técnico que elaborou o ETP:** FABIO MACHADO GONÇALVES

Cargo: ESCRITURÁRIO

Matrícula: 1821-0

**I. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:**

**1. Objeto/demanda identificado (a):**

Aquisição de equipamentos eletrodomésticos com o objetivo de estruturar a cozinha do nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de nosso Município de Joia, visando o preparo de alimentos para o lanche dos nossos usuários, usando os recursos oriundos da Emenda 02/2024 de, registrada no projeto de nº4.838/2024.

**2. Problema/demanda identificado(a) caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?**

Não     Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

**3. Possíveis soluções:**

- Aquisição dos eletrodomésticos por meio de compra direta conforme os quantitativos definidos no DFD.
- Utilização de ata de registro de preços vigente de outros entes públicos.
- Realização de processo licitatório específico para aquisição dos itens de forma centralizada.

Considerando a diversidade de itens a serem adquiridos e a necessidade de padronização e controle dos critérios técnicos e de qualidade dos equipamentos, opta-se pela realização de processo licitatório como meio mais adequado para a contratação. A licitação assegura maior transparência, competitividade e possibilidade de obtenção de melhores preços e condições de fornecimento, respeitando os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, o procedimento licitatório formal visa garantir a legalidade e a economicidade desta contratação.

**II. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO**

**1. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município, para o ano em curso?**

Sim, conforme a seguinte referência: \_\_\_\_\_

Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_ PAC não foi publicado \_\_\_\_\_

### **III. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

Visando garantir a adequação técnica dos bens a serem adquiridos e a plena funcionalidade da cozinha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), faz-se necessário estabelecer requisitos mínimos que assegurem a qualidade, segurança e eficiência dos equipamentos eletrodomésticos. Tais requisitos são considerados indispensáveis para a sustentabilidade e longevidade dos itens contratados.

O objeto a ser contratado exige o atendimento aos seguintes requisitos:

#### **1. Condições de execução:**

- **Qualidade e durabilidade dos equipamentos:** Os eletrodomésticos devem ser de uso semi-industrial ou profissional, com capacidade compatível com o atendimento de grupos coletivos, como os participantes das oficinas do SCFV.
- **Segurança e normas técnicas:** Os itens devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e possuir certificação do INMETRO, garantindo segurança no uso contínuo por equipes e usuários do serviço.
- **Eficiência energética:** Dê-se preferência a produtos com classificação energética A ou superior, de modo a garantir consumo eficiente e sustentável.
- **Garantia mínima de fábrica:** Todos os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada disponível na região.
- **Entrega e instalação:** Os itens devem ser entregues e, quando necessário, instalados no local de uso final, sem ônus adicional para a Administração.
- **Observância às especificações técnicas:** O licitante deverá atentar-se rigorosamente às descrições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, os quais detalham as características mínimas exigidas para cada item. O não atendimento às especificações poderá implicar na desclassificação da proposta.

#### **2. Condições de pagamento:**

- O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal, na entrega e conferência dos bens, respeitando o prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo.
- O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal do fornecedor junto aos órgãos competentes, conforme disposto na legislação vigente.
- A empresa contratada deverá informar os dados bancários completos (banco, agência, número da conta e titularidade) para que seja realizado o depósito do valor devido.
- Os dados devem estar em nome do CNPJ contratado e corresponder à conta bancária de titularidade exclusiva da empresa vencedora.
- A empresa contratada deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de que mantém a quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, como condição para recebimento dos valores contratados.

#### **3. Indicação de marcas ou modelos:**

- Não será feita a indicação de marcas ou modelos específicos, sendo exigido apenas que os produtos ofertados atendam integralmente às descrições técnicas constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos.

- Caberá ao proponente comprovar, por meio de catálogos, fichas técnicas ou documentos similares, a equivalência dos produtos ofertados, garantindo que estes atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

#### IV. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

1. O descriptivo das quantidades para contratação e estimativas da contratação encontram-se em anexo, no Termo de Referência (TR)?  Não  Sim

#### V. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

1. Conforme levantamento de mercado, a solução que mais atende as necessidades administrativas é pela compra dos referidos bens de consumo descritos no Termo de Referência (TR). Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.

2. Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

#### VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, conforme Termo de Referência (TR), em anexo, que para essa contratação almeja-se o valor total de R\$11.066,70 (onze mil e sessenta e seis reais, com setenta centavos)

1. O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

#### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

##### 1. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados à estruturação da cozinha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o objetivo de proporcionar suporte adequado às oficinas realizadas com crianças, jovens e integrantes da orquestra da assistência social. Os itens devem possuir qualidade compatível com uso coletivo e frequente, atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR). Não há exigência de dedicação de mão de obra exclusiva por parte da contratada. A presente solução não se encontra contemplada em ata de registro de preços vigente, sendo, portanto, necessária a realização de procedimento licitatório específico para a contratação.

##### 2. Ciclo de vida do objeto

Os bens a serem adquiridos possuem ciclo de vida compatível com uso contínuo e coletivo, característico das atividades realizadas no SCFV. Espera-se que os equipamentos eletrodomésticos apresentem durabilidade e desempenho satisfatórios ao longo de sua vida útil, estimada em, no mínimo, cinco anos, considerando o uso regular em oficinas e ações pedagógicas. A escolha por itens com garantia mínima, assistência técnica local e reposição de peças no mercado

nacional contribui para a sustentabilidade da solução, reduzindo a necessidade de substituição precoce e otimizando o investimento público.

### VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

### IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Pretende-se com esse contrato a melhor solução para a demanda descrita no item I, parágrafo 1.

### X. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

Adequação do ambiente da organização.

Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

Outros (descrever): \_\_\_\_\_

### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

Sim, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_ /Proc. Licitatório nº. \_\_\_\_\_ /Contrato nº. \_\_\_\_\_

### XII. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.

Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

Outras (descrever): \_\_\_\_\_

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

Outras (descrever): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (descrever): \_\_\_\_\_

Joia, 06 de abril de 2025.

Assinatura do elaborador(a) do ETP

Assinatura do Secretário(a) Municipal

#### 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Prefeito(a) Municipal, DECLARA:

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Joia.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Joia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal

*Dionei de Matos Lewandowski*  
Prefeito de Jóia - RS



## PREFEITURA MUNICIPAL

### JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DD9AB26E) no site:  
<https://citta.click/S26HVm4O>

Autenticação



DD9AB26E

### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** JUSSARA ADRIANE SARTURI

**CPF:** 649\*\*\*.\*\*\*00

**Assinado em:** 16/05/2025 13:50:36

**Local:** IP: 177.130.32.6 Geolocalização: -28.644055, -54.117496



Hash do documento (SHA-256): 32d382e309c2279a241c907a5d95be365e04966719827dd7dafb19f71da29fdc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# Município de Jóia

## PEDIDO DE COMPRA

ASSUNTO: Compra de eletrodomésticos

Pelo presente, vem por meio deste documento solicitar a compra dos itens a seguir usando as descrições e os valores de referência encaminhados pela Secretaria de Assistência Social para equipar a cozinha da secretaria de Agricultura no novo prédio na garagem municipal.

01 Forno Elétrico

02 Chaleiras Elétricas

01 Chaleira de Inox

01 Air Fryer Fritadeira

01 Micro-ondas

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 08 –Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Sec. Mun. Agric. Indust. Comércio e Turismo

ATIVIDADE:201220064.2.100000 – Manutenção da Secretaria

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (256)

ou

ATIVIDADE: 175120002.1.376000 – Leilão

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (13262)

Jóia/RS, 02 de junho de 2025

---

JAIR LUIZ CALLAI BAZZAN

---

### CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300/1260/1277/1285 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@pmjoria.com.br](mailto:gabinete@pmjoria.com.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92



## PREFEITURA MUNICIPAL

### JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E6106E06) no site:  
<https://citta.click/wjWCvDOk>

Autenticação



E6106E06

### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** JAIR LUIZ CALLAI BAZZAN

**CPF:** 308\*\*\*.\*\*\*34

**Assinado em:** 04/06/2025 10:33:11

**Local:** IP: 187.60.186.222 Geolocalização: -28.641814, -54.104826



Hash do documento (SHA-256): d379a173f045d747f0d4af41d09f0bb24828277ef3bca3da4898013375fd51c7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# Município de Jóia

## PEDIDO DE COMPRA

compra de freezer

### 1.1 Unidade requisitante: Secretaria de Saúde

### 2. QUANTITATIVOS

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidad e a ser consumid a	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	FREEZER VERTICAL FROST FREE 92 LITROS, 1 PORTA( LARGURA 50.6-ALTURA 84 CM- PROFUNDIDADE 55.6)	50.6X84X55.6 CM	1 UNI	-	-

Justifica-se a necessidade de compra POR QUE O MATERIAL É NECESSÁRIO PARA O USO NA SALA DE VACINA DO MUNICÍPIO PARA CONGELAMENTO DOS GELOX UTILIZADOS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS NAS AÇÕES DE VACINA EXTRA, CONFORME MANUAL DA REDE DE FRIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total estimado da contratação: -

### 3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

3.1 envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? x Sim

Não

#### CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300/1260/1277/1285 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@pmjoi.com.br](mailto:gabinete@pmjoi.com.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92



# Município de Jóia

**3.2 Entrega de forma parcelada?  Sim  Não**

**3.2.1 se sim, em quantas parcelas?**

**3.3 Indicação de marcas ou modelos padronizados?  Sim  Não**

**3.4. Exige amostra?  Sim  Não**

**3.5. Existem marcas vedadas para esta aquisição?  Sim  Não**

**3.5.1 se sim, quais?**

**3.6. Exige carta de solidariedade?  Sim  Não**

**3.7. Permite subcontratação total ou parcial?  Sim  Não**

**3.8. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica?  Sim  Não**

**3.8.1. Se sim, qual o prazo?**

**3.9. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto?**

Sim  Não

**3.10. Exige indicação de preposto pela contratada?  Sim  Não**

**3.11. Envolve pagamento antecipado?  Sim  Não**

3.12 Foi confeccionada Matriz de Risco?  Sim  Não

3.13 O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

Sim  Não

## 4. PREVISÕES

---

### CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300/1260/1277/1285 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@pmjoria.com.br](mailto:gabinete@pmjoria.com.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92



# Município de Jóia

**4.1** O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Joia, para o ano em curso?

**Sim**, conforme a seguinte referência:

**Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): Esta em construção.

9 Já foi solicitada alteração do PAC?  **Sim**  **Não**

9 Assinatura do Prefeito permitindo alteração/inclusão no PAC?

**Prefeito Municipal**

**4.2** Prazo da entrega/execução após a assinatura do contrato:

**4.3** Local e horário da entrega/execução: Entrega na Secretaria de Saúde – End.: Rua Dr Edmar Kruel, 234, centro.

## 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

**5.2** A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (nões):

07.02 Fundo Municipal de Saúde

103010026.1.426000 Rede Bem Cuidar

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente

12663 Fonte 1621/4170

---

### CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300/1260/1277/1285 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@pmjoi.com.br](mailto:gabinete@pmjoi.com.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92



# Município de Jóia

## 6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1 A fiscalização Técnica/administrativa, caso compatível com o objeto, será executada por:

**Nome do Agente Municipal: Eloisa Bueno Alves**

**Cargo Público: Secretária de Saúde**

**Matrícula:18988**

Jóia, 16 de maio de 2025

DAIANE DE FATIMA FIORIN DA SILVA





## PREFEITURA MUNICIPAL

### JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BA4A7774) no site:

<https://citta.click/eDPXz-NJ>

Autenticação



BA4A7774

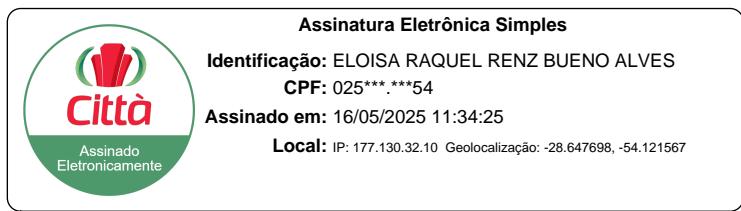
### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** ELOISA RAQUEL RENZ BUENO ALVES

**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*54

**Assinado em:** 16/05/2025 11:34:25

**Local:** IP: 177.130.32.10 Geolocalização: -28.647698, -54.121567



Hash do documento (SHA-256): 77bd7045a21e0f4d227a75a19c3ce7a8bc5b3b916c1f0e7931bf7aac925588ca

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.